

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE**  
**ASSESSORAMENTO**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi previamente convocada tendo sido comunicados todos os membros, presentes José Antonio Andreguetto, José Luiz Costa Taborda Rauhen, Gilberto Fernandes, Joel Musman, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

**3 - MESA DIRETORA:**

José Antonio Andreguetto – Presidente “ad hoc” do Comitê Técnico  
Luiz Paulo Ribeiro da Costa – Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

4.1 – Deliberar proposta elaborada pela Comissão Paritária - Município de Londrina/Sanepar para firmar Contrato de Programa, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Sanepar Deliberação Redir: Após debater o tema, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento do processo ao Comitê Técnico, para análise.

4.2 – Deliberar sobre termo aditivo ao COC 376/2004 firmado com o Município de Querência do Norte para repasse do valor de R\$ 655.657,83, relativos ao 1º e 2º reajustes contratuais e repactuação das metas de atendimento, a ser pago com Recursos Próprios, visando a conclusão das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário iniciadas com recursos FUNASA.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

5.1 – A reunião do Comitê Técnico foi instalada, sendo eleito como Presidente “ad hoc” o membro José Antonio Andreguetto, este passou a dirigir os trabalhos nesta reunião. Verificou-se que está atendido o quorum estatutário.

5.2 – Diretoria da Sanepar encaminha a este Comitê processo proposta elaborada pela Comissão Paritária - Município de Londrina/Sanepar para firmar Contrato de Programa.

O Comitê Técnico iniciou os debates acerca do tema. Convidou para a Reunião a Sra. Cristiane Schwanka, gerente da Assessoria de Planejamento da Diretoria da Presidência, que expôs os detalhes da concessão atual com o Município, as tratativas da negociação para firmar o novo contrato de programa e as metas previstas.

Informou sobre o trabalho de avaliação, contratado pelo Município, de ativos e dos serviços prestados pela Sanepar, onde o Município acabou por definir por firmar com a Sanepar o Contrato de Programa, haja vista a qualidade dos serviços.

Houve trabalho profundo conjunto entre Município e Sanepar para viabilizar o contrato de programa, com as metas ajustadas.

Foi expedido parecer do Comitê Técnico que será anexado ao processo específico.

5.3 – Termo Aditivo ao COC/COP. TDS 86078. Objeto: Processo de formalização de Termo Aditivo ao COP nº 376/2004 - Prefeitura Municipal de Querência do Norte. Apreciar o processo de formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 376/2004 firmado com a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, para repasse do valor de R\$655.657,83 referente ao 1º e 2º reajustes contratuais e repactuação das metas de atendimento, a ser pago com Recursos Próprios, visando a conclusão das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário iniciadas com recursos FUNASA. Processo instruído com Parecer Técnico nº 289/2015-USPONO e Parecer Técnico nº 28/2015-DI/Mcidades/Funasa de 21/09/2015 e Parecer Jurídico nº 2114/2015-DJ de 09/11/2015. DELIBERAÇÃO: Diretor de Investimentos esclareceu que se trata de formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 376/04 firmado com a Prefeitura Municipal de Querência do Norte, para repasse do valor de R\$655.657,83 referente ao 1º e 2º reajustes contratuais e repactuação das metas de atendimento, a ser pago com recursos próprios. Informou que as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município foram contratadas pela Prefeitura Municipal com recursos não onerosos - FUNASA, no montante de R\$3.679.439,58, em 20/11/2012. A Prefeitura Municipal solicitou a Sanepar, através do Ofício nº 132/2015 de 22/05/2015, anexo, o repasse de Recursos para pagamento dos reajustes, em função da Sanepar possuir Concessão para Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. Esclareceu que haverá repactuação das metas para IARCE de 10% até o ano de 2017 (conclusão do objeto Funasa), de 35% até o ano de 2025 e de 65% até o ano de 2034, dependendo da disponibilidade de Recursos não onerosos. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, autorizou a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato de Programa em questão. Deliberação do Conselho de Administração: A Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro votou pela retirada de pauta para que seja incluído na próxima reunião presencial do Conselho por se tratar de aditivo a contrato de programa que deve primeiramente ser analisado pelo comitê técnico. O Conselho de Administração acata o voto da Conselheira e determina o encaminhamento do processo ao Comitê Técnico para que, uma vez analisado por aquele colegiado, possa ser deliberado pelo Conselho.

O Comitê Técnico distribuiu o processo ao Membro Joel Musman que procederá a análise mais aprofundada do processo e encaminhará relatório aos demais membros para deliberação.

5.4 O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

José Antonio Adreguetto  
Membro – Presidente “ad hoc”

José Luiz Costa Taborda Rauen  
Membro

Luiz Paulo Ribeiro da Costa  
Secretário

Gilberto Mendes Fernandes  
Membro

Joel Musman  
Membro